

**Progresso e Habitação de São Carlos S/A – PROHAB SÃO CARLOS
TOMADA DE PREÇOS 01/2014**

PROCESSO 145/2014

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2014, às 9h00min, reuniram-se na sede da PROHAB SÃO CARLOS S/A, à Rua São Joaquim, 958, na Cidade de São Carlos - SP a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2014, abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes de documentação apresentados para a tomada de Preços supracitado. Retiraram o Edital as empresas: Carlo Gamper Cardinali, Visuwal Acabamentos e Com Ltda, Construtora Interiorana Ltda, Graduada Brasil Terceirizações e Serviços Ltda, Provac Serviços Ltda, Ancler Construtora Ltda. Apresentaram propostas as empresas:Carlo Gamper Cardinali

Ato contínuo, a Comissão rubricou todos os envelopes e todas as folhas dos documentos apresentados e procedeu a abertura do envelope de número 1 contendo a documentação para a habilitação dos participantes, rubricando todo seu conteúdo.

Ato contínuo, analisando os envelopes de habilitação constatou-se que a empresa CARLO GAMPER CARDINALI não apresentou o anexo VI exigência do item 5.02 Declaração de Enquadramento Microempresa para poder se beneficiar da condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, analisando Certidão de Regularidade ICMS a qual está vencida, Comprovante de cartão CNPJ vencido, Comprovante de Situação Cadastral Estado e Município vencido, Ato Constitutivo apenas xerox sem autenticação, Comprovação do Patrimonio Liquido e Balancete apenas xerox sem autenticação, Declaração de Enquadramento EPP apenas xerox sem autenticação.

Após a análise da documentação apresentada e verificando sua conformidade com os termos editalícios, constatou-se, a Comissão JULGA DESABILITADA a empresa CARLO GAMPER CARDINALI – EPP

Ato contínuo, a Comissão DEVOLVEU os envelopes que continham as Propostas Comerciais ENVELOPE Nº 2 LACRADO.

Dessa forma a CPL julga FRACASSADA o presente certame, sugerindo nova data para reabertura dos envelopes desse processo licitatório, tendo em vista a urgência desses serviços, dando maior publicidade do ato, acarretando com isso possibilidade de maior participação de empresas interessadas.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Progresso e Habitação de São Carlos – PROHAB e dos participantes.

Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

JOSÉ LUIZ GALVÃO

PRESIDENTE DA CPL

MAURO LUIZ MORAES

DIRETOR PRESIDENTE DA PROHAB